



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 131/2021, de 27 de abril de 2021.

“CONTRATA TEMPORARIAMENTE **JANETE LUIZA DEMARTINI ARTIFON** PARA O CARGO DE **AGENTE DE MANUTENÇÃO**, E REVOGA A PORTARIA Nº 124/2021 ERRONEAMENTE PUBLICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar nº. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante na Chamada Pública 004/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica contratada temporariamente, **JANETE LUIZA DEMARTINI ARTIFON**, devidamente qualificada na ficha de inscrição constante na chamada publica n. 04/2021, para ocupar o Cargo de **Agente de Manutenção**, subordinada à Secretaria de Infraestrutura, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 2º - O prazo de contratação será até 19 de abril de 2022.

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

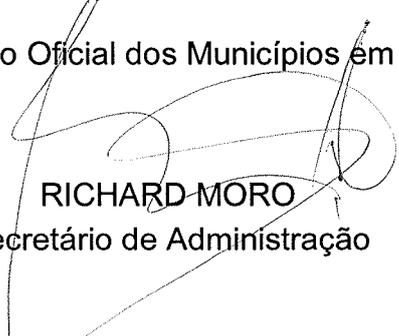
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2021.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 124/2021, de 20 de abril de 2021, que erroneamente nomeou em duplicidade a servidora Francalas Correa, ao invés da servidora Janete Luiz Demartini.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/04/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/abril/2021.


RICHARD MORO
Secretário de Administração